



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 330/2002

DE 24 DE MAIO DE 2002

Dispõe sobre  
alteração de denominação de prédio  
publico no município de Itaueira-PI.

O Prefeito Municipal de Itaueira – PI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e após ter executado obra de adequação do Terminal Rodoviário para um Centro de Abastecimento Público Municipal, faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação do Terminal Rodoviário NILO BRANDÃO, localizado nesta cidade, para “**CENTRO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL NILO BRANDÃO**”

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, em 24 de maio de 2.002.



Quirino de Alencar Avelino